EMENDA Nº 006/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Carlinhos – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para o Fundo da Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social com a finalidade de pagamento de custeio de despesas nos projetos sociais da **Casa Transitória de Embu-Guaçu– CNPJ n. 96.493.879/0001-20.**

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	Fundo da Secretaria Municipal de Assist. Desenv. Social
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.243.0013.2016	Atendimento a Criança e ao Adolescente - SCFV	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 20.000,00	+
		TOTAL	R$ 20.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 20.000,00	-
		TOTAL	R$ 20.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Vereador Carlinhos
REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A entidade **Casa Transitória de Embu-Guaçu, CNPJ n. 96.493.879/0001-20,** presta serviços ao município no acolhimento e fortalecimento de vínculos com as crianças. Com os recursos dessa emenda será possível o custeio de despesas com os projetos sociais. Está cadastrada pelo n. 4, com registro do programa no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.